DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – ARTS. 15, 16 E 17

Declaro, para os fins do disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente ao processo nº 19884/2026 (Solicitação de Compras/Serviço nº 85387) do Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – SANEACEU (CNPJ 10.563.307/0001-54), relativo ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, eletrodomésticos, equipamentos de informática e comunicação, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de limpeza e utensílios de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e do Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – SANEACEU, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das respectivas unidades, com fundamento no art. 28, inciso I, c/c arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, que a despesa em questão:

a) Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, nos termos do art. 16, I, da LRF;

b) Possui estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos termos do art. 16, II, da LRF;

c) Não compromete as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, conforme art. 17, § 1º, da LRF, tratando-se de despesa de capital (equipamentos e material permanente), de caráter não continuado, compatível com a previsão orçamentária vigente para o exercício;

d) Conta com a indicação dos recursos orçamentários para o seu custeio, conforme dotação abaixo discriminada, detalhada por ficha e por fonte de recursos, em observância ao art. 15 da LRF, que considera não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público as despesas realizadas sem o cumprimento das exigências dos arts. 16 e 17 da referida Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO

Solicitação de Compras/Serviço n° 85387 Ação 2043 – Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto DOTAÇÃO: 09.01.17.512.6004.2043.4.4.90.52.00 FONTE DE RECURSOS: 1.00 – Recursos Ordinários FICHA: 0334/2026 HISTÓRICO: Aquisição de eletrodomésticos para o Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – SANEACEU – Registro de Preços.	11.425,20
TOTAL	**11.425,20**

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

RODRIGO AZEREDO COSTA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 10/11/2026 10:57:53. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/JPU5$Z58teX - utilizando o código: JPU5$Z58teX